



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JOÃO  
CARLOS PIRES RODRIGUES.**

O Vereador Ailson Soares de Oliveira, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Carlos Pires Rodrigues.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**AILSON SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador

*cmnv/del/fao/vao*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Carlos Pires Rodrigues.

O Senhor João Carlos Pires Rodrigues é natural do Município de Carlos Chagas/MG. Chegou à Nova Venécia, em junho de 1989, tendo como registro de nascimento a data de 14 de outubro de 1966. É filho de Clemente Rodrigues e Celita Pires Rodrigues.

João Carlos Pires Rodrigues ao chegar neste município nos anos/80 constituiu o “Trayler do Cebolas”, onde desenvolveu, cresceu e prosperou junto à municipalidade. Hoje, tornou-se o proprietário do Restaurante e Pizzaria Cebolas.

Empreendedor neste ramo ha vários anos, gera renda e empregos aos munícipes desta cidade, atendendo, direto e indiretamente a população em geral, prestando serviços de entrega domiciliar dos produtos fabricados em seu estabelecimento.

Como ativista cultural desenvolve em seu estabelecimento um trabalho de apoio junto aos artistas da terra, oferecendo aos músicos a oportunidade de utilizarem o seu espaço cultural para a divulgação e apresentação dos seus trabalhos culturais para a população em geral, incentivando sempre a cultura local.

Desta feita, pelos relevantes serviços que já vem prestando a Comunidade Veneciana, nada mais justo que lhe conceder essa honraria.

Endereço: Rua: Rio Branco, nº 38 – Bairro Beira Rio – Nova Venécia/ES – 29830-000 - 37523212

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**AILSON SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador

*cmnv/del/fao/fao*